



Adjudicando à empresa **DUÇS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI** o item 15 com valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); e o item 68 com valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

Adjudicando à empresa **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI** o item 32 com valor unitário de R\$ 74,54 (setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 447,24 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); o item 33 com valor unitário de R\$ 74,54 (setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 447,24 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); o item 34 com valor unitário de R\$ 494,99 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.979,96 (mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); o item 35 com valor unitário de R\$ 494,99 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.979,96 (mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); o item 36 com valor unitário de R\$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais) e valor total de R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais); o item 39 com valor unitário de R\$ 205,19 (duzentos e cinco reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 1.231,14 (mil duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos); o item 40 com valor unitário de R\$ 205,19 (duzentos e cinco reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 1.025,95 (mil e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos); o item 41 com valor unitário de R\$ 295,53 (duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.477,65 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); e o item 42 com valor unitário de R\$ 295,53 (duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.182,12 (mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 11.823,26 (onze mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 64.748,29 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NITERÓI - NIT-PREV

Processo Administrativo Nº 310002568/2022: REVOGADO

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 22/2023

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de junho de 2023, **WILLIAM CÉZAR LIMA LEITE**, matrícula 150162, **JOSILENE DA SILVA CONSTANCIO SOUTO**, matrícula 150258 e **VLADIMIR DE ALMEIDA LEMOS**, matrícula 150246, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2023 que tem por objeto a aquisição de **GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instrumento: Contrato nº 02/2023. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NITTRANS – e W R MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME. **Objeto:** Aquisição de galões de água mineral de 20 litros. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato. **Valor total:** R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.30, Fonte 1.704.00 e Nota de empenho 088, de 1º/06/2023. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Processo nº:** 9900013478/2023. **Data de assinatura:** 06/06/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 31/2023; PARTES: EMUSA e REFIT ENGENHARIA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa para reformas: 5º andar – Secretaria de Governo e 6º andar – Banheiros, Circulação e Hall, no CAN - Centro administrativo de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$386.689,45 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.6272; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 704. Empenho nº 213; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 11/2023; DATA DO CONTRATO: 02/06/2023; Processo nº 51000538/2021.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 019/2023 - Processo Administrativo nº. 9900015416/2023, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “REFORMA DE MURO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE MURO DE BLOCO DE CONCRETO NO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO XAVIER MO BAIRRO DE CHARITAS”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 24.556.452/0001-12**, pelo Valor Global de **R\$ 199.587,31** (cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,3727%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

CORRIGENDAS

Na publicação datada de **06 de junho de 2023**; Referente à (**ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 078/2022**), **Onde se lê: com o término previsto para 04/02/2022. Leia-se: com término previsto para 04/02/2024.**

Na publicação datada de **06 de junho de 2023**; Referente à **Portaria dos Fiscais nº. 1471/2023**, onde se lê: Designar o fiscal **Felipe Pereira Rangel (Mat. 1243143)**, **Leia-se: Designar Felipe Pereira R. Rangel (Mat. 1243473-0).**